



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

## DECRETO Nº. 2.494, de 8 de Abril de 2020.

*Altera o Decreto 2.326, de 12 de Agosto de 2019, e dá outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

*CONSIDERANDO* a solicitação da substituição dos representantes da Comissão de Regularização Fundiária no Bairro Flávio Derzi, localizado no Município de Nova Andradina:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alteradas a alínea "f" do inciso do artigo 1º e o artigo 2º ambos do Decreto 2.326, de 12 de agosto de 2019, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º ...**

I – ...

[...]

f) Aline Oliveira dos Santos, representante da Agência de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA.

[...]

**Art. 2º** Fica nomeada a servidora Debora Bethânia Girão Pinto para atuar como Secretária-Geral da Comissão de Regularização Fundiária no Bairro Flávio Derzi, localizado no Município de Nova Andradina.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 8 de abril de 2020.

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Edição nº 0830  
Data 14/04/20